

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES  
EDUCACIONAIS**

**PORTARIA Nº 272/2024**

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 1 de fevereiro de 2024, o funcionamento do Polo de Apoio Presencial situado na Av. JK, nº 725, Bairro Santa Tereza, no município de Espinosa, com os cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Planejamento e Controle da Produção e Técnico de Gerência em Saúde, sob a responsabilidade da Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes – ETS/CEPT/Unimontes. A autorização concedida por esta Portaria é válida pelo prazo de 2 (dois) anos.  
SRE - Janaúba

Subsecretário de Articulação Educacional  
**Gustavo Lopes Pedroso**

Publicada em 08/02/2024